

soramento, referência CAS-7, através do Decreto nº 2.897-P, de 03 de abril de 2023, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contratos no Departamento de Licitações e Contratos, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Revogar as Portarias nº 75, de 17/04/2024 e nº 166, de 03/10/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25/03/2025.

Rio Branco – Acre, 25 de março de 2025

Jonathan Xavier Donadoni  
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

## SEAD

ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE  
EDITAL Nº 058 SEAD/SEE, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00227/2025-83, tornam pública a convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital nº 001/2023 SEAD/SEE, de 24 de março de 2023:

### 1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, cargo, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### ASSISTENTE EDUCACIONAL – RIO BRANCO – URBANA

450; 2304027003; MARTA NUNES DE LIMA; 21 / 451; 2304034397; FRANCISCO ADJANES VIEIRA DO REGO; 21 / 452; 2304000502; LEILIANE QUEIROZ PEREIRA; 21 / 453; 2304003284; ENI SANTIAGO SOUZA; 21 / 454; 2304033525; JARISON DA ROCHA OLIVEIRA; 21 / 455; 2304000347; ANA PAULA SANTOS DE ALENCAR; 21 / 456; 2304011983; CLICIANY LIMA DOS SANTOS; 21 / 457; 2304019770; EDSON MAGALHAES DE OLIVEIRA JUNIOR; 21 / 458; 2304031682; MARIA ELISA SOUZA SANTOS; 21 / 459; 2304023378; LYLILIAN CAMPOS DE SOUZA; 21 / 460; 2304032508; ANNA PAULA COSTA DE SOUSA; 21 / 461; 2304000920; JOSE RONEY DE SOUSA FERREIRA; 21 / 462; 2304032872; ERNESTO FRANCO DA SILVA E SILVA; 21 / 463; 2304029412; RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS; 21.

##### PROFESSOR P1 – MEDIADOR – RIO BRANCO – URBANA

1204; 2304032094; SILVIA LIMA DA COSTA; 19 / 1205; 2304026670; RYANNA GLENDA FERNANDES GUERRA; 19 / 1206; 2304002109; JUSELY SOUZA DA SILVA; 19 / 1207; 2304030817; NAILSSA CABRAL DE ALMEIDA; 19 / 1208; 2304029474; JARDSON RITALISSON DE LIMA JOSTAS; 19 / 1209; 2304008178; MARIA ANGELINA DA SILVA; 19 / 1210; 2304028924; FRANCISCA CLEMILDA ARAUJO FERRO MOURÃO; 19 / 1211; 2304019666; RAIMUNDA NONATA ESTEVÃO DOS SANTOS SILVA; 19 / 1212; 2304012199; NARA FELICIO BUENO; 19 / 1213; 2304021735; RAQUEANE MATIAS MACHADO DIAS; 19 / 1214; 2304007139; CICERA RENATA DA SILVA LIMA MENESES; 19 / 1215; 2304031282; SIRLANIA DA SILVA CAVALCANTE; 19 / 1216; 2304030263; VALERIA DA COSTA MENDES PERES; 19 / 1217; 2304012538; JOISSE FERNANDES DE AMORIM; 19 / 1218; 2304016801; CATIANA BARROS DE MIRANDA; 19 / 1219; 2304003759; LUZENIR DE OLIVEIRA SILVA; 19 / 1220; 2304015987; JULIANA DA SILVA MOREIRA; 19 / 1221; 2304013626; SÂMIA DA SILVA PINHEIRO; 19 / 1222; 2304015539; VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA; 19 / 1223; 2304001397; ZENILDA LACERDA PEIXOTO; 19 / 1224; 2304014699; ROSELIR BEZERRA DA FROTA RODRIGUES; 19 / 1225; 2304033106; JAQUELINE LIMA DE ANDRADE; 19 / 1227; 2304034238; ANA LÚCIA CONCEIÇÃO; 19 / 1228; 2304000018; JAQUELINE DE SOUZA BRAGA; 19 / 1229; 2304006546; AURICELIA DOS SANTOS SALES; 19 / 1230; 2304018101; ELIANA CONDE DOS SANTOS; 19.

### 2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer até o dia 07 de abril de 2025, das 07h30min às 13h30min, à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação e Cultura situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca – Rio Branco.

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio,

Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme o requerido para o cargo (original e uma cópia);

j) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de Professor Mediador – P1 (original e uma cópia);

k) Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial, com carga horária mínima de 40h, para o cargo de Assistente Educacional (original e uma cópia);

l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);

m) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);

n) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);

o) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);

p) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);

q) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);

r) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;

s) Autodeclaração Étnico-Racial;

t) Declaração de Antecedentes;

u) Declaração de Aptidão Legal;

v) Declaração de Bens;

w) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;

x) Declaração de Herdeiros;

y) Declaração de Dependentes;

z) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e  
aa) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://concursos.ibfc.org.br/informacoes/420/> ou <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

### 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico: [concursos.gov@gmail.com](mailto:concursos.gov@gmail.com).

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretário de Estado de Administração  
Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

### Termo de Autorização nº 111/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa WM3 DESENVOLVIMENTO, CAPACITACAO E ENTRETENIMENTO CORPORATIVO LTDA, CNPJ Nº 31.121.191/0001-73;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo setor demandante Departamento de Formação e Capacitação do Servidor, bem como os resultados pretendidos constantes no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração e suas unidades CONSIDERANDO que a capacitação proposta visa oferecer aos servidores públicos uma formação de alta qualidade, focada no desenvolvimento de habilidades essenciais para a gestão eficiente do trabalho, do tempo e da vida pessoal. A iniciativa busca melhorar o desempenho profissional e promover o equilíbrio entre as responsabilidades pessoais e profissionais, contribuindo para o bem-estar e a satisfação no ambiente de trabalho. Além disso, pretende expandir os horizontes dos participantes, proporcionando novas perspectivas e práticas que favoreçam a melhoria contínua da qualidade de vida.

### RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade do processo de Inexigibilidade, nos termos do Processo SEI nº 0006.016590.00004/2025-50, que visa realizar a contratação de empresa especializada para ministrar Palestra Interativa sobre Administração do Tempo em formato presencial, para um público de até 150 pessoas.

Paulo Roberto Correia da Silva  
Secretario de Estado de Administração  
Decreto n. 08-P, 01 de Janeiro de 2023

### Termo de Autorização nº 120/2025/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 08-p, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.460, de 25 de Janeiro de 2023:

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Inexigibilidade, que foi devidamente justificado quanto a notória especialização da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ Nº 31.825.556/0001-40; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pelo